

AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 16.438.624/0001-25, referente à prestação do fornecimento de serviços de laboratório, cujo valor global é de **R\$ 99.108,65 (Noventa e nove mil, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, referente ao mês de **Dezembro de 2025**, Nota Fiscal nº **013**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.92.

Data assinatura: 05/02/2026.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentos-sesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	51.153.507/0001-16
CTNG SERVICOS MEDICOS LTDA	48.796.083/0001-01
DMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	47.105.252/0001-49
GALL MAIS SERVICOS MEDICOS S/S	49.176.958/0001-27
GVS MED CARE LTDA	63.675.343/0001-76
IDIPMTL SERVICOS MEDICOS LTDA	53.504.242/0001-89
INCOMPEDB SERVICOS MEDICOS LTDA	31.999.483/0001-03
INCOMPEDC SERVICOS MEDICOS LTDA	31.851.133/0001-03
LACERDA RADIOLOGIA E SERVICOS MEDICOS LTDA	45.847.128/0001-23
LETICIA AGATHA SERVICOS MEDICOS LTDA	57.898.214/0001-44
LUCIANA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA	40.392.176/0001-50
TOFFEL SERVICOS MEDICOS LTDA	02.906.152/0001-83
XSAUDE - SOCIEDADE MEDICALTDA	18.479.111/0001-98

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2026.0009251-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MN ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, realizado no mês de ABRIL/2025, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0248912-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BMRCL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Centro de Informação e Assistência Toxicológica -CIATOX, realizado no mês AGOSTO COMPLEMENTO JUNHO, JULHO E MAIO/2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2026.0002975-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACSP SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no CENTRO ESTADUAL PARA REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS - CEPRED, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0013822-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 16.358,40 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0012205-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à VFCSF SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 18.944,64 (dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2026.0006940-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANESTSERV SERVICOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 9.900,80 (nove mil e novecentos reais e oitenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0014685-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EQUIPE MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ R\$ 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0161914-43** que é devido a **INSTITUTO BRANDÃO DE REABILITAÇÃO**, o valor de **R\$4.595,35 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, referente a cobrança administrativa dos serviços de Cardiologia Cirúrgica e Intervencionista para procedimentos não contemplados no Credenciamento nº 006/2012, no período de **Maio/2025**, conforme mencionado na **Nota Fiscal nº 20250000003812 U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 06/02/2026.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0161914-43** que é devido a **Fundação de Neurologia e Neurocirurgia**, o valor de **R\$60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais)**, referente a serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas com ou sem tomografia em pacientes internados na rede de urgência e emergência do município de Salvador na especialidade médica de neurologia, no período de **novembro de 2025 e recurso de glosa de outubro de 2025**, conforme mencionado na **Nota Fiscal nº 00044236 U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 06/02/2026.**

CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP/SESAB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FES/BA, Processo SEI Nº **019.15323.2025.0219166-53**, reconhece que é devida a empresa **ISAS-INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL**, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde-SUS atendidos no CEDAP, mencionados na **Nota Fiscal de nº16, emitida em 06.01.26 - competência DEZEMBRO de 2025, no valor total de R\$ 81.095,37 (oitenta e um mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)**, no âmbito do CEDAP I e CEDAP II, sem o devido respaldo contratual. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 130; Unidade Gestora: 19.601/91 - Projeto/Atividade: 2641 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00107826-0, Agência nº 0001, BANCO VÓRTX, em favor de ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL. **Data/Assinatura: 28.01.2026. ASSINAM:** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da SESAB e Radival Carlos de Oliveira Galiano - Representante Legal da Empresa.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8924.2025.0220130-79

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **"BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.560.833/0001-03, Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais- OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo no período **14/11/2025, totalizando o valor de R\$ 13.090,00 (treze mil noventa reais)**, mencionado na nota fiscal nº 214834, **totalizando o valor de R\$ 13.090,00 (treze mil noventa reais)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/02/2026. Vitória da Conquista, Bahia, 05/02/2026. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8924.2025.0235356-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-HGVC a empresa **"BAHIA TRAUMA**